



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.266 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) à dotação "Equipamentos e Material Permanente" da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Pessoal e Treinamento

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070210 - Administração Geral

03070211-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente

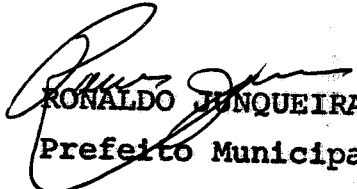
4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$ 100.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente de parte do excesso de arrecadação apurado em 30 de junho de 1980, nos termos do § terceiro do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.....Cr\$ 100.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE OUTUBRO DE 1980.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal